



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI**  
**CNPJ: 04.390.663/0001-10**  
**AV. FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N - CENTRO**  
**CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUI - PI**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0009 /2020**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas da Gestão da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI relativas ao exercício de 2013.

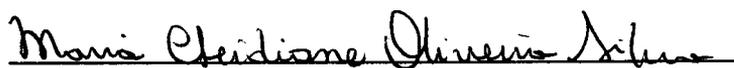
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ aprova e eu, na qualidade de Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cabeceiras do Piauí-PI, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, constantes do Processo nº. TCE 002716/2013, relativas ao exercício de 2013, nos estritos termos dos pareceres (25/27/34), e Acórdão 1068/2016 do referido processo.

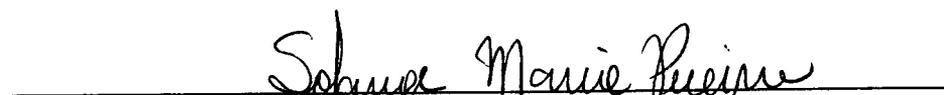
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, 03 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Cleidiane Oliveira Silva  
Vereadora- Presidenta

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Barbosa de Sousa  
Vereador - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Solange Maria Pereira  
Vereadora - Membro

Ordem do Dia 03 / 11 / 2020  
a Sessão \_\_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_  
Pauta para Unica a Discussão  
Ricardo Barbosa de Sousa  
- Secretário(a) da Mesa -

Aprovado Em Unica a Discussão \_\_\_\_\_  
a Reunião Ordinária  
Sessão \_\_\_\_\_ Data 03 / 11 / 2020  
Ricardo Barbosa de Sousa  
- Secretário(a) da Mesa -

CAMARA MUNICIPAL DE CABECERAS DO PIAUÍ/PI  
**PROMULGADO**  
Em, 03 / 11 / 2020  
Roberto  
PRESIDENTE

Aprovado Em Unica a Discussão \_\_\_\_\_  
a Reunião Ordinária  
Sessão \_\_\_\_\_ Data 03 / 11 / 2020  
Roberto  
- Presidente -